



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI Nº. 974**, de 10 de maio de 2004.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 932,10  
PARA ATENDER PROGRAMA DA FARMÁCIA  
BÁSICA ESTADUAL.**

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 932,10 (novecentos e trinta e dois reais e dez centavos), com inclusão no PPA 2002-2005, na LDO e Orçamento vigentes, a seguinte rubrica orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10 - Saúde

301 – Atenção Básica

29 – Assistência Social Geral

2009 – Manutenção Serviços Saúde e Atenção Básica

3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (7699) .....R\$ 932,10

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do artigo 1º o recurso proveniente do programa da Farmácia Básica do Estadual.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

POÇO DAS ANTAS, 10 de maio de 2004.

**Sílvio Pedro Schmitz**  
PREFEITO MUNICIPAL